



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS REPUBLICAÇÃO

O Município de Buerarema - BA, em conformidade com art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/21, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Dispensa de Licitação Nº 001/2026, do tipo **Menor Preço por Lote**, relativa ao Processo Administrativo Nº 003/2026, para a **Contratação de empresa para aquisição de móveis e utensílios domésticos destinados à Casa de Acolhimento, unidade vinculada à Política de Assistência Social, responsável pelo atendimento provisório de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS**. As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão enviar ao e-mail do setor, proposta de preço preenchida de acordo ao **Anexo II**, junto com a documentação exigida no **Anexo I**, no prazo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir desta data, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/02/2026.

No caso de apresentação da proposta de Preços pessoalmente, deverá ser entregue no Setor de Licitação e contratos da Prefeitura Municipal de Buerarema - BA, na Avenida Goes Calmon, nº 591, Centro, na cidade de Buerarema/BA, das 08:00hs às 12:00hs, e das 14 às 17hs, em dias uteis ou através do E-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br, até a data limite de apresentação das propostas. Buerarema – BA, 03 de fevereiro de 2026.

Marcella Costa de Souza Lins
Agente de contratação

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO I – CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de móveis e utensílios domésticos destinados à Casa de Acolhimento, unidade vinculada à Política de Assistência Social, responsável pelo atendimento provisório de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação justifica-se pela necessidade de implantação da Casa de Acolhimento do Município de Buerarema, a qual não dispõe, no momento, de móveis e utensílios domésticos indispensáveis ao seu funcionamento.

A ausência desses bens inviabiliza a oferta adequada do serviço de acolhimento institucional, em desacordo com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, tornando necessária a aquisição para garantir condições mínimas de funcionamento, segurança e dignidade aos usuários. Ressalta-se, ainda, que a contratação de empresa fornecedora possibilita maior economicidade, padronização dos materiais utilizados e atendimento às especificações técnicas necessárias, assegurando a qualidade dos produtos e a eficiência dos serviços prestados.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se imprescindível para assegurar o pleno funcionamento da Casa de acolhimento, garantindo condições adequadas aos seus usuários e colaboradores.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados da data de assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa única

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

As entregas deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Buerarema, localizada na Avenida Góes Calmon, nº 591, centro – Buerarema – Ba – CEP: 45615-000, das 08:00 às 17:00 horas

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68) todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
10. Certidão de falência;
11. Certidão CNEP e CEIS;
 - 11.1. Documentos de qualificação técnica: Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da prestação dos serviços.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E AS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

O recebimento do serviço do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

6. DO PRAZO CONTRATUAL:

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2026.

7. RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA:

A futura contratada é responsável pela plena execução do objeto e todas as despesas decorrentes da entrega.

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO II – PLANILHA DE PREÇOS

Buerarema – BA, xx de xxxxxxxx de 2026.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias	PAGAMENTO:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de móveis e utensílios domésticos destinados à Casa de Acolhimento, unidade vinculada à Política de Assistência Social, responsável pelo atendimento provisório de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Lote 01: Eletrodomésticos

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fogão Elétrico de piso inox – 5 bocas, bivolt, acendimento automático.		UNID	1		
2	Refrigerador duplex 490 litros Frost Free, 127V		UNID	1		
3	Micro-ondas 30 L – 880 W, 127V		UNID	1		
4	Freezer Horizontal duas portas 127V, 500 litros		UNID	1		
5	Liquidificador 600W, 127V		UNID	3		
6	Máquina de lavar roupa 18 kg cesto inox 110V		UNID	1		
7	Smart TV LED 50" Full HD, 127V		UNID	2		

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

8	Sanduicheira Grill 127V revestimento interno antiaderente potência de 1200Wats		UNID	2		
---	--	--	------	---	--	--

Lote 02: Mobiliário em Geral

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cama de solteiro em madeira maciça		UNID	5		
2	Beliche de solteiro em madeira maciça		UNID	5		
3	Sofá 3 lugares em couro		UNID	2		
4	Painel para Televisão Home para sala 100% MDF medindo 2,5 de altura por 1,84 de largura		UNID	1		
5	Mesa retangular de madeira com 8 cadeiras		UNID	1		
6	Guarda-roupa em MDF CASAL 6 portas com 4 gavetas		UNID	3		

Lote 04: Fogão Industrial

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fogão industrial 6 bocas com queimadores duplos e com forno		UNID	1		

Lote 05: Colchão

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Colchão de solteiro espuma densidade 33		UNID	20		

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

Buerarema, xx de xxxxxxxxxxxx de 2026.

*Carimbo do CNPJ da empresa e
assinatura do responsável*


www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)


Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09